



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 83/2024

Proposio : Projeto de Lei n 74/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotaes oramentrias por excesso de arrecadao referente a recurso proveniente da Unio conforme Lei n 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Poltica Nacional Aldir Blanc de Fomento  Cultura.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotaes oramentrias por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 120.259,04 – Servios de Terceiros.
- Ficha a criar – Valor: R\$ 30.000,00 – Premiaes Culturais.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotaes oramentrias por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas provenientes da Unio, conforme Lei n 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Poltica Nacional Aldir Blanc de Fomento  Cultura.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03/09/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio